



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

Concede título de cidadã mossoroense a Senhora
Ângela Merice Fernandes Durand.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido título de cidadã mossoroense a Senhora Ângela Merice Fernandes Durand.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de Abril de 2024.

RAÉRIO CABEÇÃO
VEREADOR



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, senhores Vereadores e senhoras Vereadoras,

Apresento este projeto com o objetivo de homenagear a Senhora Ângela Merice Fernandes Durand.

Ângela Durand, natural da cidade de Uiraúna – Paraíba, filha de Seu Raimundo Basílio e Dona Francisca das Chagas, cresceu na cidade de Souza, também na Paraíba, onde se casou, construiu família e deu seus primeiros passos em sua profissão.

A vida na cidade de Souza não estava trazendo muitas oportunidades, então, junto com seu marido Wellington Rodrigues Durand, com quem esta casada há 36 anos, decidiu trazer sua família para Mossoró. Assim o casal se mudou junto com seus filhos, Marcelo Eduardo e Michele Eduarda Durand, junto também seus dois netos, Caleb Fernandes Durand e Maria Eduarda Fernandes de Lima Durand (in memorian).

Em terras Mossoroenses, Ângela Durand foi pioneira na área de bronzeamento, quando todos os bronzes ainda eram feitos de forma amadora e sem formação profissional. Hoje o “*bronze d’luar*” é um dos espaços mais reconhecidos e recomendados quando se fala em bronzeamento natural e banhos temáticos em Mossoró e em cidades vizinhas. Além do serviço, Ângela ainda proporciona cursos e *workshops* para capacitar novas profissionais na área.

Diante disso, solicitamos de nossos pares aprovação do presente Projeto de Decreto, por entender que cabe a este Poder promover este ato de reconhecimento.

Mossoró-RN, 08 de Abril de 2024.

RAÉRIO CABEÇÃO
VEREADOR